



PORTARIA N° 3752/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o endereço da sede dos CURSOS DE ENFERMAGEM/EENF, FARMÁCIA/FAMED e MEDICINA/FAMED.

Art. 2º Os cursos de graduação em Enfermagem, código emec 1043, Farmácia, código emec 1658309, e Medicina, código emec 1026, previamente localizados na Rua General Osório, área acadêmica, s/nº, Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.201-900, passam a ter sede na Rua General Canabarro, nº 100, Centro, Rio Grande/RS, CEP 96.200-200.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 26/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517207** e o código CRC **2BCED97B**.